



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 08 horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine-Auditório da
3 Unidade I, em atendimento à Convocação n.º. 08/2017, sob a presidência da Magnífica
4 Reitora, Prof.^a Liane Maria Calarge, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD.
5 Presentes os seguintes conselheiros: Prof. Marcio Eduardo de Barros – Vice-Reitor;
6 Prof. Caio Luis Chiariello – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; T. A. Cristiane Stolte –
7 Pró-Reitora de Avaliação Institucional e Planejamento; Prof.^a Rosilda Mara Mussury -
8 Pró-Reitora de Extensão e Cultura em exercício; T. A. Marcos Antonio Dias Ribeiro –
9 Pró-Reitor de Ensino de Graduação em exercício; T. A. Vander Soares Matoso – Pró-
10 Reitor de Administração; Prof. Adão Antonio Silva – Diretor da Faculdade de Ciências
11 Exatas e Tecnologia; Prof. Alfa Oumar Diallo – Diretor da Faculdade de Direito e
12 Relações Internacionais; Prof.^a Jane Correa Alves Mendonça – Diretora em exercício da
13 Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof. Antonio Dari Ramos –
14 Diretor da Faculdade Intercultural Indígena; Prof.^a Elizabeth Matos Rocha – Diretora da
15 Faculdade de Educação a Distância; Prof. Etienne Biasotto - Diretor da Faculdade de
16 Engenharia; Prof.^a Gisele Jane de Jesus – Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e
17 Ambientais; Prof. Guilherme Augusto Biscaro – Diretor da Faculdade de Ciências
18 Agrárias; Prof. Jones Dari Goettert – Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof.
19 Mario Sergio Vaz da Silva – Diretor da Faculdade de Educação; Prof. Rogério Silva
20 Pereira – Diretor da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras; Prof. Braz Pinto Junior,
21 Prof. Carlos Barros Gonçalves, Prof. Gerson Bessa Gibeli, Prof.^a Verônica Gronau



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Luz, Prof.^a Maria Alice de Miranda Aranda, Prof. Munir Mauad, Prof. Nelson**
23 **Carvalho Farias Junior, Prof. Nelson Luis de Campos Domingues, Prof. Omar Seye e**
24 **Prof. Cláudio Arcanjo de Sousa** – representantes dos servidores Docentes; **T. A.**
25 **Cleber dos Santos Paião, T. A. Bruno Augusto da Silva e T. A. Josilaine Andreia da**
26 **Silva Gomes** – representantes dos servidores Técnicos Administrativos; **T. A. Ariane**
27 **Rigotti** – representante dos Órgãos Administrativos; **Prof. Tomaz Esposito Neto** –
28 representante dos Órgãos Suplementares; **Franklin Schmalz da Rosa e Lucas Luis de**
29 **Farias** – representantes dos discentes. Faltaram e justificaram ausência os seguintes
30 conselheiros: Prof.^a Kely de Picoli Souza, Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto, Prof.^a
31 Juliana Rosa Carrijo Mauad, Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich, Prof. Eliandro Faoro,
32 Prof. Rodrigo Matheus Pereira, Prof. Hermes Moreira Junior, Prof.^a Mirlene Ferreira
33 Macedo Damázio, T. A. Marcelo Matias de Almeida e a Discente Iara Pereira Cardoso.
34 Faltaram e não justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. Pablo Christiano
35 Barboza Lollo, Sr. Cesar Augusto Scheide, Sra. Eliane Martinez Arevalos e a discente
36 Amanda Sena Peres Pessoa. A Presidente declarou aberta a reunião, passando ao primeiro
37 assunto da pauta. **1 – Ata da 75ª Reunião Ordinária:** Em apreciação. Aprovada. **2 -**
38 **Expediente:** A presidente apresentou a proposta de inclusão dos seguintes assuntos: a)
39 Recomposição da Comissão Permanente de Convênios; b) Posse de Conselheiros. Propôs
40 ainda a inversão de pauta referente ao item posse de conselheiros. Em votação a inclusão e
41 inversão de pauta. Aprovado. **3 – Posse de Conselheiro:** Foram empossados os seguintes
42 membros: T. A. Cristiane Stolte, Pró-Reitora interina de Avaliação Institucional e
43 Planejamento; Prof. Antonio Dari Ramos, Diretor da Faculdade Intercultural Indígena. A
44 representante discente, Amanda Sena, não compareceu à posse. **4 – Relatório Gerencial de**
45 **Monitoramento das Recomendações/AUDIN – referente ao mês de julho/2017:** Em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 apreciação. O conselheiro Antonio Dari disse que na página 20 (vinte) do relatório há uma
47 recomendação do TCU cumulativamente com a justificativa do gestor e a análise da CGU e
48 indaga a finalidade do mesmo no relatório. A presidente explica que o relatório concerne à
49 biblioteca da FADIR, onde há, por parte da CGU, três orientações e afirma que
50 disponibilizará aos membros do conselho o parecer com o resumo do relatório. O
51 conselheiro Franklin questiona a existência de alguma previsão de discussão, no próprio
52 Conselho, do regimento que está sendo formulado acerca das competências da Pró-Reitoria
53 de Assistência Estudantil. A presidente esclareceu que quando acabar o período de discussão
54 e formulação do Estatuto haverá a análise do Regulamento Geral da Universidade, o qual
55 abrange o regulamento da reitoria, ocorrendo, dentro desse instituto, o debate sobre o
56 regulamento de todas as pró-reitorias e suas competências. Não havendo mais discussões, a
57 presidente colocou o documento em votação. Aprovado conforme Resolução nº
58 136/2017/COUNI. **5 – Indicação do novo Diretor Executivo da FUNAEPE:** A presidente
59 apresentou ao Conselho o nome do professor Joelson Gonçalves Pereira, atual chefe de
60 gabinete da UFGD para assumir a função de Diretor Executivo da FUNAEPE, tendo em
61 vista a saída do professor Enrique Romero do cargo. O conselheiro Alfa indagou se não
62 haveria um conflito de interesses concernente à figura do Professor Joelson assumir um
63 cargo executivo na FUNAEPE, solicitando a consulta ao Procurador Federal. A presidente
64 afirmou que já ocorreu a consulta e que não há conflitos. Disse ainda que há a propositura de
65 alterações no estatuto da FUNAEPE, onde serão discutidas as diretrizes executivas e
66 também será proposta a criação do cargo de gerente. Em votação. Aprovado conforme
67 Resolução nº 137/2017/COUNI. **6 – Planos Plurianuais de capacitação docente e técnico**
68 **administrativo:** Em apreciação. a) Resolução CEPEC nº 211/2017 – referente à aprovação
69 do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2018-2021, da Faculdade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 Ciências Agrárias/FCA/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
71 138/2017/COUNI; b) Resolução CEPEC nº 212/2017 – referente à aprovação do Plano
72 Plurianual de Capacitação Docente, 2018-2021, da Faculdade de Ciências
73 Agrárias/FCA/UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 139/2017/COUNI; c)
74 Resolução CEPEC nº 216/2017 – referente à aprovação do Plano Plurianual de Capacitação
75 Técnico Administrativo, 2018-2021, da Coordenadoria de Informática/COIN-RTR/UFGD.
76 Aprovado conforme Resolução nº 140/2017/COUNI; d) Resolução CEPEC nº 217/2017 –
77 referente à a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2014-2017, da
78 Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, conforme segue: Alterar a previsão de
79 afastamento da servidora Adriana Aparecida Pinto para cursar Estágio Pós-Doutoral,
80 passando de 06 (seis) meses de afastamento integral para 12 (doze) meses de afastamento
81 integral, com início no segundo semestre de 2017; Alterar a previsão de afastamento do
82 servidor Conrado Neves Sathler para cursar Estágio Pós-Doutoral, passando de 06 (seis)
83 meses de afastamento integral para 12 (doze) meses de afastamento integral, com início no
84 segundo semestre de 2017. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
85 141/2017/COUNI; e) Resolução CEPEC nº 218/2017 – referente a alteração do Plano
86 Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-2017, da Faculdade de Ciências
87 Humanas/FCH/UFGD, conforme segue: Incluir a previsão de afastamento do servidor José
88 Welton de Souza para cursar Mestrado, sendo 12 (doze) meses de afastamento parcial e 06
89 (seis) meses de afastamento integral, com início no segundo semestre de 2017. Em votação.
90 Aprovado conforme Resolução nº 142/2017/COUNI; f) Resolução CEPEC nº 219/2017 –
91 referente à alteração do Plano Plurianual de Capacitação Técnico Administrativo, 2014-
92 2017, do Hospital Universitário/HU-UFGD/EBSERH, conforme segue: Alterar a previsão
93 de afastamento do servidor Thiago Flores Zeferino para cursar Mestrado, passando para 05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 (cinco) meses de afastamento parcial, 12 (doze) meses de afastamento integral e 03 (três)
95 meses de afastamento parcial, com início no segundo semestre de 2017. Em votação.
96 Aprovado conforme Resolução nº 143/2017/COUNI; g) Resolução CEPEC nº 220/2017 –
97 referente à aprovação do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2018-2021, da
98 Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGD. Em votação. Aprovado
99 conforme Resolução nº 144/2017/COUNI; h) Resolução CEPEC nº 226/2017 – referente à
100 alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2014-2017, da Faculdade de Direito
101 e Relações Internacionais/FADIR/UFGD, conforme segue: Exclusão dos professores
102 Alisson Henrique do Prado Farinelli, Arthur Ramos do Nascimento, Antonio Zeferino da
103 Silva Junior, Márcio Augusto Scherma, Mario Teixeira de Sá Junior e Tomaz Esposito Neto;
104 Alterar a previsão de afastamento do servidor Douglas Policarpo para cursar Doutorado,
105 passando para o segundo semestre de 2016; Alterar a previsão de afastamento do servidor
106 Hermes Moreira Junior para cursar Pós-Doutorado, passando para o segundo semestre de
107 2017; Alterar a previsão de afastamento do servidor Tiago Resende Botelho para cursar
108 Doutorado, passando para o primeiro semestre de 2017; Incluir a previsão de afastamento do
109 servidor Matheus de Carvalho Hernandez para cursar Pós-Doutorado, sendo 06 (seis) meses
110 de afastamento integral, com início no segundo semestre de 2017. Em votação. Aprovado
111 conforme Resolução nº 145/2017/COUNI. **7 – Recomposição da Comissão de Estudos**
112 **para Flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnicos administrativos:** Em
113 apreciação. A presidente esclareceu que a comissão acabou tendo os trabalhos paralisados
114 devido a recomposição do COUNI e a ideia é retomar os trabalhos para verificar a
115 possibilidade de implantação dos turnos contínuos. Questionou se os conselheiros Jones,
116 Gisele e Marcio tem interesse em continuar na comissão, sendo confirmado por todos o
117 interesse. Em discussão. A conselheira Josilaine propôs que a comissão tenha um calendário



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

118 de reuniões e que tenha paridade dentro da própria comissão e, se possível, que a indicação
119 dos nomes seja feita pelo SINTEF. A presidente indagou se a constituição do calendário
120 seria equivalente à existência de um prazo dos trabalhos da comissão, afirmando, caso for
121 essa a definição, que a medida é viável. Em relação à proposta de paridade, define que
122 caberá ao Conselho a votação, o analisando sem grandes impasses. O conselheiro Caio se
123 dispôs a compor. O T. A. Cleiton, presidente do SINTEF, esclareceu que a proposta do
124 Sindicato concerne a um regulamento, não sendo, portanto, referente à implantação de
125 turnos contínuos, sendo que essa é de autonomia da Reitoria mediante um estudo de
126 viabilidade. Salientou a diferença do regulamento geral para a aplicação no Hospital
127 Universitário, visto que a aplicação de turnos contínuos poderia estar vigente nesse setor,
128 tendo em vista a resolução expedida via Portaria, mas que existe um cerne labiríntico, pois
129 há o aval através de uma Portaria dos turnos contínuos, todavia, perdura uma necessidade da
130 resposta da Procuradoria Jurídica para a sistematização interna. A presidente afirmou que
131 existe a solicitação da reunião com os servidores do Hospital Universitário, no entanto, para
132 a realização dessa reunião subsiste a necessidade do parecer da Procuradoria Federal. Disse
133 ainda que a portaria emitida pela administração anterior instituiu vários setores do Hospital
134 Universitário com 30 (trinta) horas, enquanto que em outros foi estabelecido a necessidade
135 de capacitação como requisito para resultar em 30 horas, aduzindo, assim, que não há
136 irregularidade do serviço, visto que existe base no documento do ano de 2015. O conselheiro
137 Tomaz indica que o Conselho deve se ater ao item de pauta que é a recomposição da
138 comissão e que outras discussões e esclarecimento sejam realizados através de reuniões com
139 a reitoria. O conselheiro Rogério levantou questão de ordem para que fosse discutida a
140 proposta de paridade da comissão. Após discussões ficou definido que a comissão será
141 composta por quatro docentes indicados pelo COUNI, a saber: Jones Dari Goettert, Caio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 Luis Chiariello, Marcio de Barros e Gisele Jane; E por quatro técnicos administrativos
143 indicados pelo SINTEF até o dia 05/09. E estabeleceu-se o prazo de sessenta dias para
144 entrega dos trabalhos da comissão. O conselheiro Jones levantou a questão de que ou a
145 comissão é paritária ou não é, e a forma como foi construída não é paritária, mas com uma
146 igualdade de representação de docentes e técnicos. A presidente questiona os representantes
147 discentes no Conselho se tem o interesse de compor a referida comissão. O conselheiro
148 Franklin demonstrou seu apoio aos técnicos administrativos acerca dos turnos contínuos e
149 propõe a indicação de dois discentes para a comissão, sendo que uma indicação seja feita
150 pelo DCE, enquanto que a outra seja feita pelos próprios discentes que ocupam a cadeira do
151 conselho e, caso não ocorra empecilhos, propõe que esse seja suplente dos próprios
152 discentes. A proposta de composição da comissão foi aprovada conforme Resolução nº
153 146/2017/COUNI. **8 – Institucionalização dos cursos de Licenciatura na Educação do**
154 **Campo e Letras/Libras**: Em apreciação. A presidente fez uma abordagem sobre o tema
155 citando sobre o projeto do LEDUC, que após três anos de implantação deveria ser
156 incorporado à Universidade; citou ainda sobre o grupo de trabalho junto à Andifes que tem
157 se empenhado em conseguir a incorporação do curso na matriz OCC e que estão em
158 tratativas com o MEC na busca de um auxílio emergencial para prosseguir com os cursos do
159 LEDUC em todas as IFES, posto que os recursos financeiros estão escassos em âmbito
160 federal. Afirmou que a Reitoria estará subsidiando a manutenção dos cursos LEDUC e
161 Letras/Libras, retirando o valor pecuniário do orçamento da universidade por meio do
162 controle financeiro sobre os contratos, não sendo, portanto, deslocado das unidades
163 acadêmicas. Sobre o curso de Letras/Libras, modalidade EaD, disse que também não entra
164 na matriz OCC, mas que existe um estudo no MEC para inclusão da EaD na matriz
165 orçamentária. O conselheiro Tomas questionou qual o valor de um aluno de cada um dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

166 cursos e que seja indicado os critérios pelo qual estabelecerão os contratos que serão
167 priorizados e os que serão suprimidos. A presidente esclareceu que não existe um critério de
168 escolha de um contrato sobre outro, visto que será feito um racionamento de todos os
169 contratos em geral, não viabilizando um em contraste de outro. O conselheiro Antonio Dari
170 esclareceu que o curso de Licenciatura em Educação no Campo é ofertado a indivíduos com
171 vulnerabilidade socioeconômica, recebendo discentes de toda a região do CONESUL, assim,
172 corrobora que a alternância se faz necessária para a inclusão dos indivíduos na Universidade.
173 Afirmou rejeitar a ideia de superioridade de uma unidade acadêmica em contraste com outra,
174 obtemperando que todos os cursos possuem peculiaridades e são de suma importância para a
175 constituição de uma Universidade mais plural. A partir disso, reiterou que a maior fonte
176 financeira da universidade resulta da Matriz OCC, onde os gastos corpulentos estão nos
177 contratos, e não no valor pecuniário presente nas unidades acadêmicas e, dessa forma, expôs
178 que o dispêndio ideal para o curso de Licenciatura em Educação no Campo está em torno de
179 R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) por ano, sendo que o custo maior é referente à
180 hospedagem, passando de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por ano. Por fim, ilustrou
181 a pesquisa realizada na FAIND concernente a diminuição de despesas na própria unidade
182 acadêmica de modo à auxiliar na manutenção do curso. A conselheira Elizabeth explanou
183 sobre as especificidades do curso, que atende um público desassistido pelo Estado em geral;
184 apresentou o número de alunos surdos no curso e também na educação básica no estado de
185 Mato Grosso do Sul, destacando a função social do curso. Afirmou que os gastos
186 substanciais do curso de Licenciatura em Letras/Libras estão no vestibular, visto que precisa
187 ocorrer uma adaptação contextual do vestibular costumeiro e que o valor para a manutenção
188 da carga de intérpretes e, posteriormente, da elaboração do Edital é de, aproximadamente,
189 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). A conselheira Josilaine afirmou ser contrária à ideia de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

190 redução de algum curso da Universidade, e questionou de onde especificamente sairiam os
191 recursos, visto que os rumores nas unidades acadêmicas é de que os recursos seriam tirados
192 das unidades. A presidente afirmou que a manutenção desses dois cursos já vem sendo feita
193 com o orçamento da universidade, que neste momento está sendo formalizado algo que já
194 vem acontecendo e garantiu que não haverá redução dos recursos para as Unidades
195 Acadêmicas e, se vier a faltar, será por cortes orçamentários do Ministério da Educação.
196 Finalizou afirmando que haverá um esclarecimento maior quando ocorrer a reunião para
197 discussão do orçamento da Universidade para o ano de 2018, reunindo os três conselhos. O
198 conselheiro Marcio esclareceu que anteriormente os cursos de Licenciatura em Educação no
199 Campo (LEDUC) e Licenciatura em Letras e Libras (EaD) eram programas específicos os
200 quais detinham de recursos particularizados e, a partir disso, há a demonstração do interesse
201 da manutenção da qualidade de todos os cursos, englobando oficialmente os cursos no
202 orçamento da Universidade, dando uma segurança jurídica para o prosseguimento do
203 racionamento dos contratos gerais. O conselheiro Vander expôs que apenas com a
204 fiscalização e gestão efetiva dos processos e contratos houve uma economia de R\$
205 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), se aproximando, na data da reunião, de R\$
206 600.000,00 (seiscentos mil reais). Afirmou que a fiscalização e redução dos contratos
207 ensejam também em estudos de produtividade das prestações dos serviços contratados,
208 ocorrendo um remanejamento das rubricas dos próprios contratos, solicitando, assim, que os
209 cursos sejam efetivados na Matriz OCC. E por fim, dispôs que a economia pode ser feita
210 pelos próprios agentes públicos e universitários, os quais podem supervisionar o consumo de
211 energia das unidades acadêmicas. O conselheiro Lucas expressou sua revolta em
212 solidariedade a todas as IFES que estão passando por esses problemas relacionados a estes
213 cursos e apontou que a postura da comunidade universitária não deve ser questionando qual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

214 os cortes, mas sim em o que pode ser feito para manter. O conselheiro Jones afirmou que a
215 aprovação pelo COUNI da incorporação destes cursos no orçamento da Universidade é uma
216 demonstração de resistência aos cortes orçamentários do governo federal, que se apresenta
217 não apenas como uma resposta técnica, mas fundamentalmente política. O conselheiro
218 Franklin afirmou, em harmonia com o discurso do professor Jones, que essa medida de
219 racionamento dos contratos para a manutenção do LEDUC e EaD é uma forma de contrapor
220 as ações do Governo Federal e propôs um planejamento orçamentário que seja participativo,
221 abrangendo toda a comunidade acadêmica, a fim de transparecer todos os gastos da
222 Universidade. Finalizou expondo seu respaldo à oficialização da medida de racionamento
223 dos contratos para a manutenção do LEDUC e Letras/Libras. Não havendo mais discussões,
224 a presidente colocou em votação a incorporação dos cursos de Licenciatura em Educação do
225 Campo e Licenciatura em Letras/Libras ao orçamento da UFGD. Aprovado com
226 unanimidade, conforme Resolução nº 147/2017/COUNI. **9– Comissão Permanente de**
227 **Convênios:** Em apreciação. a) Parecer nº 38/2017 – referente a contratação da Fundação de
228 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNAEPE, visando à prestação de serviços de
229 apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto de Pesquisa
230 “Centro Brasil-Europa de Estudos para Cooperação e Integração Regional - CEBS”,
231 formatado para atender as demandas de internacionalização, da democratização do acesso e
232 da interiorização do ensino superior brasileiro. Em votação. Aprovado conforme Resolução
233 nº 148/2017/COUNI; b) Parecer nº 42/2017 – referente ao Acordo de Cooperação
234 Internacional a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a
235 Organização dos Estados Ibero-americanos/OEI, visando estabelecer uma cooperação para o
236 desenvolvimento de programas de mútua cooperação e intercâmbio científico e cultural, nas
237 áreas de atuação e interesses comuns. O parecer da comissão foi desfavorável. Em votação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

238 O Conselho aprovou o parecer da comissão, com proposta de retirada de pauta para atender
239 os encaminhamentos propostos pelo relator no parecer; c) Parecer nº 43/2017 – referente o
240 Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados
241 e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento,
242 visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados
243 obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de
244 graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação.
245 Aprovado conforme Resolução nº 149/2017/COUNI; d) Parecer nº 44/2017 – referente ao
246 Contrato de Cessão Onerosa de Espaço Físico a ser celebrado entre a Universidade Federal
247 da Grande Dourados e a Fundação CESGRANRIO, visando a cessão onerosa para uso
248 exclusivo das dependências da UFGD para a realização das provas do Exame Nacional do
249 Ensino Médio (ENEM 2017). Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
250 150/2017/COUNI; e) Parecer nº 45/2017 – referente ao Convênio não Financeiro a ser
251 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Produquímica
252 Indústria e Comércio S.A., visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios
253 curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e
254 frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses
255 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 151/2017/COUNI; f) Parecer nº
256 48/2017 – referente ao Acordo de Cooperação Internacional a ser celebrado entre a
257 Universidade Federal da Grande Dourados e a Publishers International Linking Association,
258 Inc - PILA, visando a aquisição de DOI (Digital Object Identifier), da marca Crossref, para
259 inserção dos periódicos da UFGD hospedados no Sistema Eletônico de Editoração de
260 Revistas – SEER-UFGD. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 152/2017/COUNI;
261 g) Parecer nº 49/2017 – referente ao Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

262 Universidade Federal da Grande Dourados e o Instituto Federal de Educação, Ciência e
263 Tecnologia de Mato Grosso do Sul, visando estabelecer e possibilitar a realização de
264 estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos
265 matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados por ambas as instituições, nas
266 áreas de atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
267 153/2017/COUNI; h) Parecer nº 50/2017 – referente ao Convênio não Financeiro a ser
268 celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa SUNTEC Energy
269 Projetos em Eficiência Ltda./ME, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios
270 curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e
271 frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses
272 comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº 154/2017/COUNI; i) Parecer nº
273 51/2017 – referente ao Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade
274 Federal da Grande Dourados e a Empresa Macgyver Prevenção Contra Incêndio Ltda-ME,
275 visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados
276 obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de
277 graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns. Em votação.
278 Aprovado conforme Resolução nº 155/2017/COUNI; j) Parecer nº 52/2017 – referente ao
279 Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados
280 e o Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema, visando estabelecer e possibilitar a realização
281 de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos
282 matriculados e frequentes nos cursos de graduação ofertados pela UFGD, nas áreas de
283 atuação e interesses comuns. Em votação. Aprovado conforme Resolução nº
284 156/2017/COUNI. **10 – Comissão Permanente de Legislação e Normas:** Não houve
285 assuntos. O conselheiro Marcio propôs a retirada de pauta. Em votação. Aprovado. **11 -**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

286 **Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos**: Em apreciação. a) Parecer nº
287 04/2017 – referente ao recurso interposto pelo servidor Luiz Claudio Mendes Roland ao
288 terceiro período da avaliação no processo de estágio probatório. Em discussão. A
289 conselheira Josilaine propôs a retirada de pauta, justificando a proposta no fato de não
290 estarem presentes na reunião o relator e a presidente da Comissão. O conselheiro Rogério
291 reforçou a proposta afirmando que não se encontravam presentes na reunião os membros da
292 comissão que assinaram o parecer. Em votação a proposta. Aprovada. **Expediente**: a)
293 **Recomposição da Comissão Permanente de Convênios** – A presidente informou que com a
294 saída da professora Jaqueline faz-se necessária a indicação de pelo menos mais um membro
295 para compor a comissão, atendendo o quantitativo mínimo estabelecido no regimento do
296 conselho. O conselheiro Alfa propôs que a vaga seja preenchida por um representante
297 discente. O conselheiro Franklin, sendo consultado sobre o interesse em compor a comissão,
298 propôs consultar os outros dois representantes que não estavam presentes na reunião e
299 indicarem posteriormente um nome a ser escolhido entre os três titulares. Acatada a proposta
300 do conselheiro. **12 – Assuntos Gerais**: O conselheiro Franklin questiona a respeito do
301 programa de bolsas dos estudantes indígenas, pois tem o conhecimento de que o Ministério
302 da Educação está realizando um pente fino nos processos de avaliação e que a informação
303 que se tem é está ocorrendo um atraso no processo de avaliação e questiona quem vai fazer
304 esse trabalho, se seria a PROAE ou outro setor, pois a até o momento os processos estão
305 paralisados ou prejudicados. A presidente informou não ter conhecimento até o presente
306 momento sobre um pente fino realizado pelo MEC, mas sabe que existe uma auditoria da
307 CGU sobre todas as bolsas da universidade, principalmente dos recursos do PNAES. Com
308 relação a avaliação informou que o processo é realizado pelas assistentes sociais da PROAE.
309 O conselheiro Antonio Dari esclareceu que todas as bolsas permanência estão passando por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

310 um processo de recadastramento e que, enquanto universidade, estamos enfrentando
311 dificuldades no processo de resposta do questionário pelos acadêmicos indígenas de todos os
312 cursos e não apenas da FAIND. Disse que no momento em que os alunos chegam à PROAE
313 eles são encaminhados para a FAIND, mas que a faculdade não tem condição de fazer o
314 acompanhamento de todos os acadêmicos indígenas da universidade e sugeriu uma reunião
315 conjunta entre Reitoria, FAIND, PROAE e Núcleo de assuntos indígenas para resolver essa
316 questão do processo de avaliação socioeconômica. A presidente informou que não tinha
317 conhecimento deste assunto e propôs a realização de uma reunião assim que a chefe do
318 núcleo retornar das férias. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião às dez
319 horas e onze minutos. E para constar, eu, Juciane Verônica Napolitano, secretária, lavrei a
320 presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes.
321 Dourados, 31 de agosto de 2017.

322 T. A. Juciane Verônica Napolitano_____

323 Prof.^a Liane Maria Calarge_____

324 Prof. Marcio Eduardo de Barros_____

325 T. A. Cristiane Stolte_____

326 T. A. Marcos Antonio Dias Ribeiro (suplente)_____

327 Prof.^a Rosilda Mara Mussury (suplente)_____

328 T. A. Vander Soares Matoso_____

329 Prof. Adão Antonio Silva_____

330 Prof. Alfa Oumar Diallo_____

331 Prof.^a Jane Correa Alves Mendonça (suplente)_____

332 Prof. Antonio Dari Ramos_____

333 Prof.^a Elizabeth Matos Rocha_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 334 Prof.^a Gisele Jane de Jesus _____
- 335 Prof. Etienne Biasotto _____
- 336 Prof. Guilherme Augusto Biscaro _____
- 337 Prof. Jones Dari Goettert _____
- 338 Prof. Mario Sergio Vaz da Silva _____
- 339 Prof. Rogério Silva Pereira _____
- 340 Prof. Braz Pinto Junior _____
- 341 Prof. Carlos Barros Gonçalves _____
- 342 Prof. Gerson Bessa Gibeli _____
- 343 Prof.^a Veronica Gronau Luz (suplente) _____
- 344 Prof.^a Maria Alice de Miranda Aranda _____
- 345 Prof. Munir Mauad _____
- 346 Prof. Nelson Carvalho Farias Junior _____
- 347 Prof. Nelson Luis de Campos Domingues _____
- 348 Prof. Omar Seye _____
- 349 Prof. Rodrigo Matheus Pereira _____
- 350 T. A. Ariane Rigotti _____
- 351 Prof. Tomaz Esposito Neto (suplente) _____
- 352 T. A. Cleberson dos Santos Paião _____
- 353 T. A. Josilaine Andreia da Silva Gomes _____
- 354 T. A. Bruno Augusto da Silva (suplente) _____
- 355 Discente Franklin Schmalz da Rosa _____
- 356 Discente Lucas Farias (suplente) _____